

## PORTARIA Nº 038

31 de março de 2022.

Incluir servidor como membro no Grupo de Trabalho da Portaria nº 005/2022 – Acompanhamento da Habitação, Validação e Novação dos Saldos Devedores do FCVS, de 18 de Janeiro de 2022, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

### **INCLUIR:**

**HUMBERTO RIOS CALLADO**, inscrito no CPF nº 019.XXX.XXX-76 como membro do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 005, de 18 de janeiro de 2022, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de março de 2022.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente